



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6349765

Referência: Processo STJ n. 050610/2024

Assunto: Contratação de sondagem de solo para estudos preliminares

Interessada: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Trata-se de proposta de contratação de serviços de sondagem de solo por percussão, conforme Termo de Referência 6329870, o qual será aprovado após a apresentação da versão final.

Para a presente contratação não se aplica a designação de equipe do planejamento da contratação, consoante art. 3º, §7º, I, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

Por ser um objeto de pronta entrega e de valor inferior ao limite da dispensa, autorizo a continuidade da instrução com a dispensa da elaboração do estudo técnico preliminar, do plano de riscos e do documento de oficialização de demanda, com fulcro no art. 4º, inciso I do § 5º e do § 6º, e no art. 9º-A da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2023](#).

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6349711, a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial SAD2025-051, e registrada como contratação associada sob o código SAD2025-051.001, conforme comprovante 6309979.

Consoante descritivo do mesmo documento é necessária a análise da Assessoria de Gestão Sustentável, o que deve ser providenciado. Já as análises da Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética e da Assessoria de Conformidade, Integridade e Riscos são dispensadas.

Pelo exposto, encaminho os autos à:

- a) Assessoria de Gestão Sustentável (AGS) para manifestação;
- b) Coordenadoria de Compras para a indicação do código do sistema Administra para a elaboração do pedido no sistema pela unidade demandante; e
- c) Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura para elaboração do pedido de material e para acompanhar a análise da AGS, visando posterior alteração do Termo de Referência.

Alexandre Sales de Oliveira
Secretário de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 25/04/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6349765** e o código CRC **8E012393**.

